

Parecer

Concordo .
Promova-se a
audiência dos interessados

2190329


PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Na reunião de 20 de março de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) do antigo Liceu Feminino de Maria Amália Vaz de Carvalho, incluindo o património móvel integrado, na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 115, na Rua de Artilharia Um, n.º 74 e na Rua Sampaio e Pina, n.º 17, em Lisboa, freguesia das Avenidas Novas, concelho e distrito de Lisboa. CSP 134433.

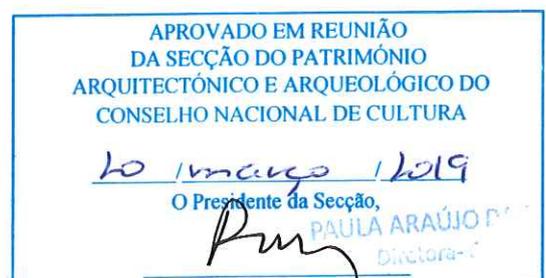
Atenta a informação constante no respetivo processo (informação n.º 1631/DBC/DPIMI/UCC/2016), subscrita pela Técnica Superior Sílvia Leite, com a qual se concorda inteiramente, relevando a qualidade da análise e da fundamentação apresentadas, subscreve-se assim a proposta de classificação do imóvel como monumento de interesse público (MIP).

Na verdade, atento o interesse histórico e cultural do edifício, desenhado em 1914 por Ventura Terra, à semelhança do vasto programa arquitetónico dos liceus, com toda a modernidade construtiva da época, iniciado em França nos anos 80 do século XIX, e já com os liceus Camões e Pedro Nunes desenhados pelo mesmo autor, e construídos entre 1907 e 1909, classificados como monumento de interesse público (MIP), o Liceu Maria Amália Vaz de Carvalho foi o primeiro liceu feminino construído de raiz em Portugal, com todas as especificidades de tal programa.

Acresce ainda o facto, também relevante, de que ao longo do tempo o imóvel tenha mantido a sua vocação original, sem que houvesse intervenções que desvirtuassem a sua leitura arquitetónica, o seu programa funcional, sendo os acrescentos dos anos 50 perfeitamente integrados na leitura do conjunto edificado.

O seu património integrado (móvel) mantém igualmente a sua autenticidade e a sua preservação é também merecedora de devida proteção.

Estão por isso contemplados, e de acordo com a informação em referência, todos os critérios legalmente estabelecidos para que seja aprovada pela SPAA do CNC, a classificação do “Liceu Feminino Maria Amália Vaz de Carvalho” (designação que será de manter), com o seu património móvel integrado, como monumento de interesse público (MIP).



Antigo Liceu Feminino de Maria Amália Vaz de Carvalho, incluindo o património móvel integrado

Lisboa

Freguesia das Avenidas Novas

Concelho de Lisboa

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

20/11/2019
O Presidente da Secção

PAULA ARAÚJO DA SILVA

- Em vias de classificação (EVC)
- Zona geral de proteção (ZGP)

